RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Altera a redação do art. 155 do Regimento Interno, na forma que indica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 155 da Resolução de nº 002/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 155.** As Sessões Ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, com inicio às 17h."*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 04 de agosto de 2014.

João Moreira Falcão Neto
Presidente

Maria Ilda de Souza e Silva
Vice-Presidente

Francisco Tácito Gomes da Silva
1º Secretário

Maria Denise Rocha Menezes
2ª Secretária